



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTRARIA Nº 59, DE 9 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor em exercício** da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG no uso de suas atribuições legais e com muito pesar, resolve:

Art. 1º **Declarar Luto Oficial** nesta Universidade, por 3 (três) dias, a contar desta data, em decorrência do falecimento do servidor **Fabiano Cabañas Navarro**, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT, campus de Poços de Caldas - MG, ocorrido no dia 09 de Janeiro de 2026.

Art. 2º As bandeiras da Universidade deverão ser hasteadas a meia verga nos campi da UNIFAL-MG, em sinal de consternação e de respeito pela memória do servidor por parte de toda a comunidade acadêmica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prof. **Alessandro Antônio Costa Pereira**

Reitor em Exercício